



PORTARIA N.º 21.033, DE 29/05/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora IARA TESTA DEVENS, matrícula n.º 29.636, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02/06/2026 a 28/11/2026, conforme Processo Administrativo n.º 21.456/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**ARACRUZ**  
Gabinete do Prefeito

